

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE PARCELAMENTO

Dados

Proponente:	
CPF/CNPJ	
Dados do Imóvel:	

Condições da Proposta:

A vista:
Entrada:
Qtd Parcelas:
Taxa de correção: Selic ano

() Aceite para análise de crédito	() Não aceite para análise de crédito
Motivo quando não aceite:	

Documentação necessária para análise de crédito do parcelamento (caso de aceite):

Proponente Pessoa Física:

() cópia da carteira de identidade e CPF, comprovante de endereço (fatura de água, luz ou telefone), comprador e cônjuge (caso possua) se pessoa física
() cópia das três últimas declarações de imposto de renda, para pessoas físicas, ou, para pessoas físicas, cópia autenticada de contracheque, contrato de trabalho ou outro documento hábil a comprovar os rendimentos do interessado
() certidões de tributos negativas, ou positiva com efeito de negativa, federal, estadual e municipal;
() autorização para avaliação do SISBACEN e SERASA, de pessoa física ou jurídica envolvidas no processo (anexo I).

Proponente Pessoa Jurídica:

() cópia dos atos constitutivos da pessoa jurídica, juntamente com cópia autenticada da carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço (fatura de água, luz ou telefone) dos sócios e cônjuges dos sócios (caso possua), certidão da Junta Comercial e/ou registro oficial da pessoa jurídica
() cópia da últimas peças contábeis (balanço, DRE, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, podendo ser substituído pela demonstração das mutações do patrimônio líquido) com discriminação do Patrimônio Líquido integralizado;
() para empresas que não são obrigadas a apresentar as peças contábeis, será necessário comprovação das obrigações acessórias.
() certidões de tributos negativas, ou positiva com efeito de negativa, federal, estadual e municipal;
() autorização para avaliação do SISBACEN e SERASA, de pessoa física ou jurídica envolvidas no processo (anexo I).

O proponente terá um prazo máximo de 05 dias úteis para apresentação da documentação solicitada. Após apresentação da documentação completa, a Fomento terá um prazo de: 05 dias úteis para concluir o cadastro e análise de crédito, após análise financeira para parcelamento a Diretoria Executiva - DIREX, terá 15 dias úteis para dar o parecer final quanto a aceitação ou não da venda.

Ambas as partes concordam com as condições e prazos propostos.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora Presidente

PROPONENTE

CORRETOR/IMOBILIARIA